



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFICIO N° 40/2022

Pitanga, 17 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora
Marlene Soares Munhoz
Vereadora
Pitanga - PR

Assunto: parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 7/2022.

Comunico que a Comissão de Constituição e Justiça decidiu pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 7/2022.

Informo que poderá, no prazo de cinco dias úteis (art. 161, § 3º do Regimento Interno), solicitar que o parecer seja submetido à deliberação do Plenário.

O parecer da comissão de constituição e justiça já se encontra disponível no site da Câmara Municipal para conhecimento.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Documento assinado digitalmente por Fabricio Duarte Holovka (030.***-**-12)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.ppitanga.legtech.com.br/ceer> e informe o código: 2208181117257BB4